

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0757/2025-GAP

Resposta do Executivo 305/2025

Protocolo 42035 Envio em 01/10/2025 16:56:31

A Sua Excelência o Senhor **Fábio Fernando Siqueira dos Santos** Presidente da Câmara Municipal Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista 19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 330/2025-SO, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho.

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008526/2025-19.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a instalação dos serviços de abastecimento de água e coleta e afastamento de esgoto no bairro Rancho Alegre e outros, segue em anexo o Memorando Interno nº 225/2025, com as informações do Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00008526/2025-19 SEI nº 0103719





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 225/2025

Paraguaçu Paulista, 17 de setembro de 2025.

DE: Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

PARA: Gabinete

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 330/25 - Ver. Douglas

Em atenção ao requerimento suprarreferido por meio do qual o vereador Douglas requer informações sobre a instalação dos serviços de abastecimento de água e coleta e afastamento de esgoto no bairro Rancho Alegre e outros, informo que este sempre foi anseio da comunidade do Rancho Alegre e Rancho Azul, além de outros núcleos urbanos informais já consolidados, e que também é, a muito tempo, meta da atual administração atender essas comunidades.

Com a privatização da Sabesp, esse processo se tornou mais fácil não havendo custo para o município, daí a parceria com a Sabesp que tem como uma das metas o atendimento desses núcleos informais.

Quanto aos outros questionamentos feitos pelo nobre vereador sugiro que oficie diretamente a Sabesp, tendo em vista tratar-se de planejamento próprio daquela concessionária.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23978/23978_original.pdf

Resposta do Executivo 305/2025 Protocolo 42035 Envio em 01/10/2025 16:56:31

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA

Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira**, **Secretário Municipal**, em 18/09/2025, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0102481** e o código CRC **1A9B71EF**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00008564/2025-71 SEI nº 0102481